



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 281 /2025

INDICAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ELABORE UM PROJETO DE LEI CONCEDENDO ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO IPTU PARA IDOSOS APOSENTADOS DE BAIXA RENDA, QUE SEJAM PROPRIETÁRIOS DE UM ÚNICO IMÓVEL E RESIDAM NELE.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após aprovação do plenário, seja encaminhada a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Pedro:

INDICAMOS ao Executivo Municipal que elabore um projeto de lei concedendo isenção total ou parcial do IPTU para idosos aposentados de baixa renda, que sejam proprietários de um único imóvel e residam nele.

Justificativa:

A isenção de IPTU para idosos aposentados aliviaria o peso financeiro sobre essa parcela da população, garantindo que possam utilizar seus recursos para outras necessidades essenciais, como alimentação, saúde e medicamentos.

Outros municípios já adotam esse tipo de medida, seguindo os princípios do Estatuto do Idoso e promovendo uma maior justiça social. Assim, solicitamos ao Executivo que estude a viabilidade dessa iniciativa, garantindo mais dignidade à terceira idade.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.


Du Sorocaba
Vereador – PL


José Roberto de Moura (Dudu)
Vereador - PL